

POLICY PAPER

DATIFICAÇÃO DA CARNE

a imprescindibilidade de dados
pessoais para rastreabilidade,
monitoramento e responsabilização da
cadeia produtiva da carne no Brasil

AUTORIA

Gabriela Vergili

REVISÃO

Pedro Saliba
Mariana Rielli



A realidade da produção de carne no Brasil é repleta de irregularidades, especialmente ambientais. A fim de solucionar o problema foram criadas diversas iniciativas de rastreabilidade da cadeia produtiva da carne. No relatório *Iniciativas de Rastreabilidade nas cadeias de valor da carne bovina e do couro no Brasil*¹, publicado pelo Ipam, em 2023, foram levantadas 13 iniciativas, sendo que 12, direta ou indiretamente mencionam que utilizaram dados da Guia de Trânsito Animal (GTA).

Entretanto, os dados referentes à GTA são completamente fechados pelo poder público e considerados sigilosos. O entendimento do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) é que a correlação entre dados pessoais de produtores e os dados sobre tipo e quantidade de gado permitiriam o acesso a informações patrimoniais, que dada a sua natureza estariam sob sigilo fiscal. Além disso, é argumentado que a abertura acarretaria risco ao sistema sanitário nacional, bem como um empecilho à concorrência.

Todavia, **os dados contidos na GTA são essenciais para a defesa de direitos fundamentais individuais e coletivos**, além de imprescindíveis para o combate às práticas de “lavage do gado” entre outras fraudes. Atualmente, o Brasil enfrenta um sério problema com a **impossibilidade de visão completa sobre a produção do gado, especialmente com relação aos fornecedores indiretos** que ficam irrastreáveis sem os dados da GTA.

Trata-se de um diagnóstico feito pela própria indústria agropecuária², acarretando problemas para grandes empresas, como frigoríficos, que se prejudicam com denúncias de compras em terras indígenas e florestas públicas. O mercado tenta adequar-se aos desafios, mas a multiplicidade de sistemas dificulta a integração de bases e uma leitura holística da realidade, criando soluções eficientes. Nesse cenário, **o protagonismo do poder público, a partir de medidas de transparência junto à proteção de dados pessoais, pode trazer benefícios e inovação para toda a indústria.**

A partir deste contexto, a Data Privacy Brasil elaborou o relatório *“Datificação da carne: a imprescindibilidade de dados pessoais para rastreabilidade, monitoramento e responsabilização da cadeia produtiva da carne no Brasil”*³, com o objetivo de analisar a possibilidade jurídica de abertura dos dados da GTA frente à Lei Geral de Proteção de Dados. Conforme será evidenciado mais à frente, apesar de a finalidade primária da GTA seja o controle sanitário, há compatibilidade dessa finalidade com o controle ambiental.

A possibilidade do uso secundário da GTA direcionado à demandas ambientais é um passo importante para garantir a defesa de direitos fundamentais e tornar a implementação de políticas públicas mais efetivas por meio da vinculação com o Cadastro Ambiental Rural (CAR). Esta vinculação aumentaria a abrangência e a potencialidade do CAR como uma infraestrutura pública digital voltada à políticas públicas de cumprimento do Código Florestal.

Neste documento, elencamos problemas, consequências e soluções que a abertura de dados pessoais na GTA pode trazer para políticas públicas ambientais.

1. Disponível em: <https://ipam.org.br/bibliotecas/iniciativas-de-rastreabilidade-nas-cadeias-de-valor-da-carne-bovina-e-do-couro-no-brasil>

2. A exemplo das iniciativas do Grupo de Trabalho dos Fornecedores Indiretos e da Mesa Brasileira da Pecuária Sustentável. Disponível em: <https://gtfi.org.br/> e <https://pecuariasustentavel.org.br/rastreabilidade/>

3. Disponível em: <https://www.dataprivacybr.org/documentos/datificacao-da-carne-a-imprescindibilidade-de-dados-pessoais-para-rastreabilidade-monitoramento-e-responsabilizacao-da-cadeia-produtiva-da-carne-no-brasil/?idProject=1782>

01**PROBLEMA****Restrição de acesso e sigilo indevidos**

As noções de que o acesso à informações de interesse público seriam mais prejudiciais que benéficas impedem o avanço em termos de transparência. O entendimento dos dados como patrimoniais e sigilosos, bem como a visão restrita sobre a impossibilidade de uso secundário dos dados sanitários é a razão central para o dano à transparência.

CONSEQUÊNCIA**Incoerências quanto ao tratamento de dados pessoais e impacto sobre a ampla rastreabilidade da cadeia produtiva da carne bovina**

Apesar da percepção de que os dados da GTA são sigilosos, na verdade eles são compartilhados como uma série de órgãos públicos, conforme destaca o relatório da Data Privacy Brasil. Apesar disso, esses dados não são utilizados para rastreabilidade da carne bovina no país, impedindo sistemas unificados que podem trazer benefícios econômicos e socioambientais.

SOLUÇÃO

Que o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento altere seu entendimento sobre o sigilo que recairia sobre os dados de proprietários de gado, por considerarem que a sua vinculação com os dados referentes ao gado seria um dado patrimonial. Recomenda-se que outros órgãos que respondem a pedidos de acesso à informação abandonem a linha argumentativa que reforça a ideia de existência de sigilo sobre tais dados.

Obstaculização de identificação de fraudes e acirramento de desigualdades

PROBLEMA

Esta falta de transparência provoca violações de direitos e escancara o privilégio que é fornecido a um setor econômico em detrimento de grupos sociais. O sistema da GTA, por focar exclusivamente na análise sanitária, permite que ela seja emitida em terras indígenas e áreas de proteção ambiental, violando a Constituição Federal e dando um verniz de legalidade para atividades que violam o meio ambiente.

Conforme constatado no relatório, a realidade é devastadora quando se trata de lavagem de gado e outras fraudes, como fraudes tributárias relacionadas à emissão das guias de trânsito.

Isso traz prejuízos a produtores que, por atenderem devidamente à legislação, não estão concorrendo em pé de igualdade com aqueles que consistentemente incorrem em crimes ambientais, além de consumidores, trabalhadores contratados para atividades ilegais, populações indígenas que têm seu território violado e a coletividade, pelas ilegalidades ambientais.

CONSEQUÊNCIA

Manutenção de um cenário de desigualdade socioeconômica profunda

Assim como apresentado no relatório *Políticas ambientais, transparência pública e proteção de dados: a viabilidade jurídica para o compartilhamento de dados pessoais no âmbito do Cadastro Ambiental Rural*, a questão da GTA também está relacionada ao uso da terra e à disputa política atrelada à ela. Nesta linha, a falta de transparência favorece a manutenção de um sistema de privilégios e de marginalização de grupos, como povos originários e tradicionais, que já está estabelecido a séculos.

A rastreabilidade além de auxiliar a atestar a qualidade do produto, também aumenta a confiabilidade do processo produtivo, fortalecendo a reputação da instituição produtora. Também favorece a concorrência justa e fortalece um mercado de boas práticas e conduzido pela boa-fé. Uma mudança de cenário essencial, em vista das ilegalidades e fraudes presentes na cadeia produtiva, em especial a conhecida “lavagem do gado”, decorrente da falta de rastreabilidade sobre fornecedores indiretos.

SOLUÇÃO

Que seja considerado o cenário geral na tomada de decisões sobre o acesso a dados contidos nos sistemas da GTA a fim de que seja alcançado o resultado mais justo, equânime, e com menor impacto à direitos fundamentais e demais direitos previstos na Constituição Federal;

Que seja feita a abertura da base de dados da GTA para que seja possível cadeia produtiva da carne bovina.

03

PROBLEMA

Falta de interoperabilidade com o CAR

Os dados fornecidos não possibilitam identificação precisa sobre o trânsito, muito menos são interoperáveis. Além disso, não há integração da GTA com o CAR, impedindo a criação de dados com maior qualidade para fins sanitários e socioambientais.

CONSEQUÊNCIA

Lacuna da atuação estatal com relação à rastreabilidade

O número reduzido de iniciativas públicas de sistemas de rastreabilidade faz com que os agentes privados tenham que desenvolver sistemas para atender a suas demandas. A iniciativa exclusivamente privada, contudo, não garante a transparência e agilidade necessárias para o desafio de implementar um sistema de rastreabilidade nacional e interoperável. O poder público, enquanto controlador das bases de dados da GTA, teria maior facilidade de organizar os órgãos locais combatentes para a padronização dos sistemas.

SOLUÇÃO

Que a GTA seja integrada ao SICAR de forma interoperável para contribuir com a infraestrutura pública digital com possibilidade de interoperabilidade com dados de demais bancos de dados essenciais para garantir a devida implementação de políticas socioambientais. Neste sentido, complementa-se o dado de forma a viabilizar o monitoramento não somente do desmatamento na terra, mas também vinculá-lo a uma cadeia produtiva.

Dificuldade de acesso a dados disponíveis

Nos poucos casos em que há alguma disponibilização de dados ao público, este tem pouca utilidade. A descentralidade do sistema da GTA também exige que o interessado tenha que solicitar a cada estado informações que provavelmente não poderá ter acesso. Isto prejudica severamente a capacidade da população e indústria de se mobilizar contra práticas indevidas.

Impacto negativo sobre o exercício do controle social

Um dos caminhos para buscar mudanças é por meio do controle social da administração pública. Este direito é severamente prejudicado quando não há transparência, pois impede que as falhas sejam precisamente pontuadas e evita que as pessoas participem de forma ativa contra os abusos cometidos por agentes agropecuários. E ainda, da forma descentralizada como é feito o controle sanitário, é ainda mais difícil para acompanhar o que acontece em uma região que ultrapasse as fronteiras estaduais.

Que seja fomentada a inovação para implementação de infraestruturas públicas digitais no âmbito ambiental a fim de efetivar direitos fundamentais e concretizar políticas públicas ambientais.

Falta de treinamento e diretrizes mais claras quanto à demandas relacionadas ao tratamento de dados pessoais

As agências sanitárias estatais, em sua grande maioria, não foram capazes de responder devidamente às exigências impostas pela LGPD, como indicação de encarregado, responsabilidades de agentes de tratamento, finalidade e exercício de direitos de titulares.

Inadequação às normas da LGPD

As obrigações impostas pela LGPD valem para o poder público e trazem maior segurança jurídica às atividades de tratamento de dados. A falta de adequação às normas aponta despreparo para garantia de direitos de titulares e operações com dados pessoais. Esse despreparo pode indicar outros problemas, como de segurança da informação, seja acesso indevido ou qualidade dos dados.

Que sejam definidas de forma clara as responsabilidades de cada órgão envolvido na cadeia de tratamento de dados da GTA, de modo a tornar fácil a identificação daqueles que ocupam a posição de controladores e operadores, bem como suas funções dentro da cadeia;

Que sejam ministrados treinamentos os servidores públicos envolvidos na análise de pedidos de acesso à informação relacionados à questão ambiental e sanitários para que se institucionalize a possibilidade de acesso a dados pessoais e se crie um ambiente seguro para que estes funcionários atuem de forma adequada em relação ao tratamento de dados pessoais e garantam uma publicização segura dos dados.



**CONHEÇA MAIS
SOBRE O PROJETO**



**ACESSE O RELATÓRIO
COMPLETO**